



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

AS COMISSÕES DE
GABINETE DO PREFEITO

S.S. em
PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 2 7 4 6
(16 DE ABRIL DE 2001)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-50 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo a expansão da ZUD – Zona de Uso Diversificado, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do Município, foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo serem alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando à Municipalidade a alternativa de legislar sobre o zoneamento industrial através da criação de ZUD, o que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiero que a matéria de que trata o presente Projeto de Lei seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

PROJETO DE LEI Nº 3393/2001 (16 DE ABRIL DE 2001)

Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-50
COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO
DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao Artigo 1º do Decreto nº 1813, de 20 de agosto de 1980, a ZUD-50, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Gonçalves de Magalhães, área A-1, desdobrado da Gleba A, Bairro das Laranjeiras, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 1.783,33m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Terreno de forma triangular com frente para a Rua Gonçalves de Magalhães onde mede 47,58 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 74,67 metros, confrontando com a área A-2; do lado esquerdo mede 100,00 metros, confrontando com Israel Ribeiro Viana, Arnaldo Gomes Moura, Henrique Batista Filho, Adalberto Antonio da Silva, Maria Sversia, Benedito Rabelo, José Aparecido Siqueira, Antonio Diniz,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431-2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3393/2001 (16 DE ABRIL DE 2001)

-2-

Mario Kawahara , Antonio Severino e Audelino Barbosa, perfazendo uma área total de 1.783,33m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. Prefeitura do Município de Caieiras, em 16 de Abril de 2001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

UNICA APROVADO
S. S. 11/11/01
PRESIDENTE